

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 de março de 2006

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Cristiano Augusto da Silva Freire, que atuou como Secretário;

Julgamento de Processos; PCEE/OUV/0347/2003 (DEVOLVIDO PELA ANEEL); Recorrente: Antônio Nidovando Pereira Pinheiro; Recorrida: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **decidiu arquivar o presente processo**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0219/2004 (RECURSO A ANEEL)** Recorrente: COELCE; Recorrido: Cerâmica Campos; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido de recurso**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0080/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)** Recorrente: Manoel Irineu; Recorrido: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0179/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO À ANEEL)** Recorrentes: Danielle Madeleine Berger Huber (Recurso à ANEEL) e COELCE (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorridos: Os mesmos; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0450/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)** Recorrente: Eudénir Alves Façanha; Recorrido: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0268/2005 (RECURSO À ANEEL)** Recorrente: COELCE; Recorrido: Almir Rodrigues Neto; Relator: José Luiz Lins dos Santos: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/CEE/0007/2004 (AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO À ANEEL);** Autuada/Recorrente: COELCE; Autuante/Recorrida: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve o Auto de Infração**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/CEE/0003/2005 (AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO À ANEEL);** Autuada/Recorrente: COELCE; Autuante e Recorrida: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve o Auto de Infração**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0217/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Frigorífico Unitouro Ltda; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0284/2005 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Lourdes Ferreira Alves; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0444/2005;** Reclamante: Francisca Ednalda Silva do Nascimento; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0263/2005 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Carlos Alberto Ferreira de Alencar; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a**

decisão, nos termos do voto do Relator; **PCSB/OUV/0106/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERACAO)**; Recorrente: Maurício Melo Bezerra; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0459/2004**; Reclamante: Marcos Aurélio da Silva Barros; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/CSB/0031/2005 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos Administrativos: PCTR/CTR/0003/2006; O Conselho, por unanimidade, resolveu autorizar a participação do servidor Rinaldo Azevedo Cavalcante no processo seletivo do curso do Programa Avançado de Treinamento Internacional na área de transporte urbano a ser desenvolvido pela SIDA em Lund, Suécia, no período de 21 de agosto a 14 de setembro de 2006, com ônus relativo apenas a vencimento mais vantagens pessoais do cargo; O Conselho por unanimidade, decidiu que a Conselheira Marfisa Ximenes responderá pela Presidência durante a ausência do titular, no período de 29 e 30 de março de 2006. O Presidente do Conselho viajará à cidade de Brasília/DF.

Término: 18:00h.